



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a autorização de funcionamento do o Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio constante no Eixo Tecnológico Produção Industrial, a ser ofertado no campus Campina Grande.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII do Art. 17 do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.007453/2016-09 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar “**ad referendum**” o funcionamento do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Produção Industrial, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com 45 (quarenta e cinco) vagas anuais, a ser ofertado pelo Campus de Campina Grande, estabelecido na Av. Tranquilino Coelho Lemos, nº 671, Jardim Dinamérica, Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

  
**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior